



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

- 1** **DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO** (“**Companhia**”), localizada na Avenida Fued José Sebba, nº1.245, Setor Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74805-100, por meio de videoconferência.
- 2** **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**LSA**”), no: **(i)** Jornal O Popular, nas edições dos dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, nas páginas 25, 37 e 27, respectivamente; e **(ii)** no “Diário Oficial do Estado de Goiás”, nas edições dos dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, nas páginas 67, 41 e 88, respectivamente. A Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária (“**Assembleia**” e “**Proposta**”, respectivamente) e demais documentos e informações relativas à ordem do dia foram disponibilizados na sede e no website de Relações com Investidores da Companhia e no website da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em conformidade com a “**Resolução CVM Nº 80**, de 29 de março de 2022”.
- 3** **REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE MODO EXCLUSIVAMENTE DIGITAL:** A Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária foi realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Zoom, nos termos da **Resolução CVM nº 81**, de 29 de março de 2022. A Assembleia Geral Extraordinária foi integralmente gravada e, nos termos do artigo 47, §1º da RCMV 81, o acionista que participou da Assembleia Geral Extraordinária por meio do sistema eletrônico foi considerado presente e signatário da ata.
- 4** **PRESENCAS E QUORUM:** Participaram da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Registrada, ainda, a presença de acionistas representando 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove décimos por cento) das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica pelos registros de acesso ao sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Constatada, portanto, a existência de quórum legal, na forma do artigo 125 da LSA, configurando, os acionistas presentes, como detentores de mais de 1/4 (um quarto) do capital social votante, foi declarada instalada a presente Assembleia, de acordo com o artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, Presidente do Conselho de Administração. Dentre os acionistas estiveram presentes, o Estado de Goiás, acionista majoritário, representado pelo Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás, como designado pelo acionista majoritário, a Goiás Previdência, representada pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, Presidente, e a Goiás Parcerias, representada pelo Sr. Diego de Oliveira Soares, Diretor-Presidente.



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

- 5 **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilvan Cândido da Silva, que convidou o Sra. Dayane Moreira Rocha para secretariar os trabalhos, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia.
- 6 **ORDEM DO DIA:** As seguintes matérias serão deliberadas em **Assembleia Geral Ordinária**: I. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2024; II. Proposta para a Destinação do Resultado do Exercício de 2024; III. Eleição de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Matérias deliberadas em **Assembleia Geral Extraordinária**: IV. Fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria Colegiada da Companhia.
- 7 **DELIBERAÇÃO:** Os acionistas autorizaram, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da LSA. Prestados os esclarecimentos preliminares, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da ordem do dia, tendo sido tomada as seguintes deliberações em **Assembleia Geral Ordinária**:
- I. Aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal.
- II. Aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2024, como segue: (i) R\$ 51.959 de distribuição a empregados, conforme Art. 75 do Estatuto Social e cujo reconhecimento contábil como despesa do exercício segue as normas vigentes. Este valor refere-se ao teto de pagamento do Programa de Participação de Resultados (PPR), cabendo a comissão paritária instituída em Resolução de Diretoria (RD), a definição do valor efetivo total a ser pago aos empregados, em função dos atingimentos das metas pré-estabelecidas pela administração. Caso haja diferença de valor entre o teto e o valor apurado pela comissão, esta diferença deverá ser destinada ao saldo remanescente da Reserva para Plano de Investimento; (ii) 5% aplicados na constituição da Reserva Legal, no montante de R\$ 31.080; (iii) juros sobre o capital imputados aos dividendos obrigatórios (25%), no montante de R\$ 147.629; (iv) o saldo remanescente, no montante de R\$ 442.959 foi transferido para a conta de “Reserva Para Plano de Investimentos”. Todos os valores em “milhares de reais conforme



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Demonstrações Financeiras Encerradas em 31/12/2024”. Conforme previsto na Política de Distribuição de Dividendos (item 4.7), os dividendos/JCP podem ser pagos em até 60 (sessenta) dias da data desta AGOE, no entanto após debates entre os acionistas ficou acordado que o pagamento sob a forma de Juros sobre Capital Próprio - JCP será efetuado em até 05/05/2025.

III. Aprovada pelos acionistas presentes, titulares de ações ordinárias, registrado o impedimento de votar do Sr. Gilvan Cândido, em razão de conflito de interesse, em sua eleição como membro do Conselho de Administração, permanecendo inalterado o seu voto aos demais membros, conforme mapa de votação individual constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a eleição como membros do Conselho de Administração da Companhia, da Sra. **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado (3º mandato, 2ª recondução)**, ***** , portadora da cédula de identidade RG nº ***** , inscrita no CPF nº ***.229.441 ***** , do Sr. **Eurico Velasco de Azevedo Neto (4º mandato, 3ª recondução)**, ***** , portador da OAB/GO nº ***** , inscrito no CPF nº ***.505.791-** , ***** , do Sr. **Levi de Alvarenga Rocha (3º mandato, 2ª recondução)**, ***** , portador da cédula de identidade RG nº ***** , inscrito no CPF nº ***.997.871-** , ***** , do Sr. **Gilvan Cândido da Silva (4º mandato, 3ª recondução)**, ***** , portador da cédula de identidade RG nº ***** , inscrito no CPF nº ***.116.641-** , ***** , do Sr. **Paulo Rogério Bragatto Battiston (2º mandato, 1ª recondução)**, ***** , portador da cédula de identidade RG nº ***** , inscrito no CPF nº ***.906.678-** , ***** , e a Sra. **Talita Silverio Hayasaki (2º mandato, 1ª recondução)**, ***** CPF sob o nº ***.233.738-** , portadora do RG nº ***** , ***** .

A indicação dos membros do Conselho de Administração contou com a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal 13.303/2016, sendo atestada pelo Comitê de Elegibilidade, nos termos do artigo 21, §2º do Estatuto Social. Restou verificado, ainda, que, em razão de decisão liminar proferida no



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Processo Judicial nº 5253442-50.2025.8.09.0051, a eleição do representante dos empregados da Saneago no Conselho de Administração será deliberada em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada em 15 de maio de 2025, conforme Edital de Convocação publicado, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), nos seguintes meios: (i) no jornal *O Popular*, nas edições dos dias 25, 28 e 29 de abril de 2025; e (ii) no *Diário Oficial do Estado de Goiás*, nas edições dos dias 25, 28 e 29 de abril de 2025.

Os Conselheiros de Administração eleitos deverão exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia, **com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2027**, e a investidura no cargo de Conselheiro de Administração deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento arquivada na sede da Companhia. Nos termos do art. 48 do Estatuto Social, os membros titulares do Conselho de Administração perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Saneago, conforme remuneração anual aprovada pela Assembleia Geral, em linha com a legislação aplicável. Assim, a presente Assembleia, fixou o montante global de remuneração dos membros do Conselho de Administração com encargos sociais, para o período de abril de 2025 a março de 2026, no valor de R\$ 2.246.962,81 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, a eleição, como **membros do Conselho Fiscal** da Companhia, do Sr. **Adriano da Rocha Lima (3ª mandato, 2ª recondução)**,

portador da cédula de identidade
RG nº *****
inscrito no CPF nº ***.499.017-**,

do Sr. **Daniel Elias Carvalho Vilela (3º mandato, 2ª recondução)**,

portador da cédula de identidade RG nº

inscrito no CPF nº ***.666.381-**,

devendo licenciar-se do referido cargo, enquanto estiver em substituição no cargo de Governador do Estado de Goiás; do Sr. **Paulo Ernani Miranda Ortegá (1º mandato)**,

portador da cédula de identidade



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

do Sr. **Rasível dos Reis Santos Junior (2ª mandato, 1ª recondução)**,

inscrito no CPF sob o nº *****.341.256-****,

A indicação dos **membros do Conselho Fiscal** contou com a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei Federal 13.303/2016, sendo atestada pelo Comitê de Elegibilidade, nos termos do artigo 21, §2º do Estatuto Social. Os Conselheiros Fiscais deverão exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia, **com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2027**, e a investidura no cargo de Conselheiro Fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio, e a declaração de desimpedimento arquivada na sede da Companhia. Nos termos do artigo 36 do Estatuto Social, os membros titulares do Conselho Fiscal perceberão honorários mensais de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores da Companhia, conforme remuneração anual aprovada pela Assembleia Geral, em linha com a legislação aplicável. Assim, a presente Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, fixou o montante global de remuneração dos membros do Conselho Fiscal com encargos sociais, para o período de abril de 2025 a março de 2026, no valor de R\$798.920,32 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Encerradas as discussões relativas à AGO, passaram os acionistas à discussão da matéria da **Assembleia Geral Extraordinária**, sendo deliberado:

IV. Aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata, o montante global da remuneração dos Órgãos de Governança da Companhia e encargos sociais, considerando um total de 11 (onze) membros do Conselho de Administração, 5 (cinco) membros do Conselho Fiscal, 5 (cinco) membros do Comitê de Auditoria Estatutário e 7 (sete) membros da Diretoria Colegiada da Companhia, para o período de abril de 2025 a março de 2026, no valor de R\$ 13.909.605,75 (treze milhões, novecentos e nove mil, seiscentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

8 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, sendo lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

- 9** **ASSINATURAS:** **Mesa:** Presidente: Sr. Gilvan Cândido da Silva; e Secretária: Sra. Dayane Moreira Rocha. **Acionistas:** GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS (p.p. Sr. Pedro Henrique Ramos Sales); COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS (Sr. Diego de Oliveira Soares); GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV (Sr. Gilvan Cândido da Silva).

Goiânia, 30 de abril de 2025.

MESA:

Gilvan Cândido da Silva
Presidente da Mesa

Dayane Moreira Rocha
Secretária da Mesa

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2025)

ACIONISTAS:

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
(p.p. Sr. Pedro Henrique Ramos Sales);

COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

(Sr. Diego de Oliveira Soares);

GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV
(Sr. Gilvan Cândido da Silva).

ANEXO I

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de ações ordinárias	(%) do Capital Social votante presente
(i) Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31.12.2024	Aprovações	1.866.902.374	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(ii) Proposta para a Destinação do Resultado do Exercício de 2024	Aprovações	1.866.902.374	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(iii) Eleição da Sra. Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, como Membro do Conselho de Administração	Aprovações	1.866.902.374	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(iii) Eleição do Sr. Eurico Velasco de Azevedo Neto, como Membro do Conselho de Administração	Aprovações	1.866.902.374	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(iii) Eleição do Sr. Levi de Alvarenga Rocha, como Membro do Conselho de Administração	Aprovações	1.866.902.374	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(iii) Eleição da Sra. Talita Silverio Hayasaki, como Membro do Conselho de Administração	Aprovações	1.866.902.374	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(iii) Eleição do Sr. Paulo Rogério Bragatto Battiston, como Membro do Conselho de Administração	Aprovações	1.866.902.369	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
	Aprovações	1.378.885.487	73,87%



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ/ME nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52 3 0000210-9
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

Descrição da Deliberação	Voto	Quantidade de ações ordinárias	(%) do Capital Social votante presente
(iii) Eleição do Sr. Gilvan Cândido da Silva, como Membro do Conselho de Administração	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(iii) Eleição do Sr. Adriano da Rocha Lima, como Membro do Conselho Fiscal	Aprovações	1.866.902.374	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(iii) Eleição do Sr. Daniel Elias Carvalho Vilela, como Membro do Conselho Fiscal	Aprovações	1.866.902.374	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(iii) Eleição do Sr. Paulo Ernani Miranda Ortegal, como Membro do Conselho Fiscal	Aprovações	1.866.902.374	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(iii) Eleição do Sr. Rasível dos Reis Santos Junior, como Membro do Conselho Fiscal	Aprovações	1.866.902.374	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%
(iv) Fixação da verba para remuneração global dos membros dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Diretoria Colegiada da Companhia.	Aprovações	1.866.902.374	100%
	Rejeições	0	0%
	Abstenções	0	0%